

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro –
CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2560
E-mail: smeducacaoind@yahoo.com.br

COMUNICADO Nº 01/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma para atribuição de aulas aos professores da rede municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2021, como segue:

ATRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS:
Professores do 6º ao 9º ano.

OBS: A ENTREGA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PEB II OBEDECERÁ A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CONCURSOS DE 2001 E 2010 (Anexo I)

PROVIMENTO EFETIVO			
DATA	HORA	PÚBLICO ALVO	LOCAL
01/03/2021	8:00h	PEB da disciplina de Português	Escola Municipal Tupiniquim
	8:20h	PEB da disciplina de Inglês	
	8:40h	PEB da disciplina de História	
	9:00h	PEB da disciplina de Geografia	
	9:20h	PEB da disciplina de Ciências	
	9:40h	PEB da disciplina de Educação Física	
	10:00h	PEB da disciplina de Valores Humanos	
	10:20h	PEB da disciplina de Matemática	
	10:40h	PEB da disciplina de Geometria	
11:00h	PEB da disciplina de Arte		

As entregas dos cargos para contratos temporários obedecerão as normas previstas no Decreto nº 3.531/2015, que regulamenta e estabelece as normas para organização do quadro de pessoal docente da Secretaria Municipal de Educação .

CONTRATOS TEMPORÁRIOS			
DATA	HORA	PÚBLICO ALVO	LOCAL
01/03/2021	13:00h	PEB da disciplina de Português	Escola Municipal Tupiniquim
	13:20h	PEB da disciplina de História	
	13:40h	PEB da disciplina de Educação Física	
	14:00h	PEB da disciplina de Matemática	
	14:20h	PEB da disciplina de Ciências	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro –
CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2560
E-mail: smeducacaoind@yahoo.com.br

ATRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS:
Professores da Educação Infantil e professores de 1º ao 5º Ano (Anexo II)

AS ENTREGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA PROFESSORES E REGENTES OBEDECERÃO A NOMEAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 728/87 E A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CONCURSOS DE 1991, 1994 , 1995, 2001 e 2010

PROVIMENTO EFETIVO			
DATA	HORA	PÚBLICO ALVO	LOCAL
02/03/2021	8:00h	Professores nomeados pela Lei 728/87 e professores classificados no concurso de 1991	Escola Municipal Tupiniquim
	8:40h	Professores classificados no concurso de 1994	
	9:20h	Professores classificados no concurso de 1995	
	10:00h	Professores classificados no concurso de 2001	
	10:40h	Professores classificados no concurso de 2001 na disciplina de Educação Física	

Os candidatos interessados em concorrer aos cargos vagos para Educação Infantil e Fundamental I (1º ao 5º Ano), deverão estar presentes na escola Municipal Tupiniquim das 13 horas as 14:00h para apresentação da documentação exigida de acordo com o Decreto nº 3.531/15, para análise e classificação dos candidatos , respeitando o distanciamento mínimo EXIGIDO e uso de máscara de proteção facial.

CONTRATOS TEMPORÁRIOS			
DATA	HORA	CRONOGRAMA	LOCAL
01/03/2021	13:00h as 14:00 h	Apresentação das Documentações para concorrer aos cargos vagos para Educação Infantil e Fundamental I (1ª ao 5º Ano)	Escola Municipal Tupiniquim (Pátio- espaço aberto)
	14:00h as 14:30 h	Análise das Documentações apresentadas pelos candidatos para concorrer aos cargos vagos para Educação Infantil e Fundamental I (1ª ao 5º Ano) de acordo com o Decreto nº 3.531/15	

As entregas dos cargos para contratos temporários obedecerão às normas previstas no Decreto nº 3.531/2015.

DATA	HORA	PÚBLICO ALVO	LOCAL
01/03/2021	14:40h	Professores classificados para disciplina de Arte	Escola Municipal Tupiniquim
	15:00h	Professores classificados para disciplina de Valores humanos	
	15:20	Professores classificados para disciplina de Educação Física	
	15:40	Professores Regentes classificados para cobrir as turmas vagas (1º ao 10º colocado)	
	16:00	Professores Regentes classificados para cobrir as turmas vagas (11º ao 20º colocado)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro –
CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2560
E-mail: seducacaoind@yahoo.com.br

Todo o Processo de Atribuição será regido pelo Decreto nº 3.531/15e instruções específicas disponibilizadas no endereço eletrônico indianopolis.mg.gov.br, e Facebook da prefeitura Municipal de Indianópolis.

Disponibilizamos também no endereço eletrônico a relação de documentação necessária (Anexo III) para a contratação, junto ao setor de RH, aos que tiverem turmas/aulas atribuídas.

Solicitamos a todos os candidatos classificados para contratação e interessados em atuar no início do ano letivo de 2021, que apresentem as documentações originais e cópias para análise e atribuição de turmas /aulas para agilizar o processo de designação e contratação.

Os professores efetivos que pretendem concorrer a extensão de cargos,deverão preencher o Formulário que dispõe sobre acúmulo de cargos.

Indianópolis, 25 de fevereiro de 2021.
Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco
Secretária Municipal de Educação